



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5511

Data: 10/04/2023

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO NÚMERO 4 de 10/04/2023**

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, considerando o Edital de Abertura nº 1, de 6 de março de 2023, do Reitor da UFGD, para eleição dos representantes docentes para atuarem no Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, **RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR**, na forma do Anexo I, o resultado das eleições para escolha dos representantes docentes para atuarem no Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

**Prof.<sup>a</sup> Cláudia Gonçalves de Lima**

Reitora em exercício da UFGD

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5511

Data: 10/04/2023

**Anexo I**

<b>CHAPA DOCENTE - Conselho de Curadores</b>				
<b>Titular</b>	<b>Lotação</b>	<b>Suplente</b>	<b>Lotação</b>	<b>Colocação</b>
Luciano Pereira Duarte Silva	FCH	Éder da Silva Novak	FCH	*1º lugar
Sanderson Manoel da Conceição	FAEN	Reginaldo Ribeiro de Sousa	FAEN	**2º lugar

\*Chapa eleita para mandato de 02 (dois) anos, conforme critério estabelecidos no art. 2º, § 2º, inciso I, do Regulamento para eleição dos representantes dos docentes no Conselho de Curadores da UFGD, aprovado pela Resolução COUNI nº 386, de 24 de fevereiro de 2023.

\*\*Chapa eleita para mandato de 01 (um) ano, conforme critério estabelecidos no art. 2º, § 2º, inciso II, do Regulamento para eleição dos representantes dos docentes no Conselho de Curadores da UFGD, aprovado pela Resolução COUNI nº 386, de 24 de fevereiro de 2023.

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500